



PRIMEIRO ADTIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2025.

Registro de preços para futura aquisição parcelada de material de construção e material elétrico para atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90.056/2025 para REGISTRO DE PREÇOS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90.056/2025, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO com sede na Rua Pelegrino , 393, Jardim do Colégio, São Paulo - SP CEP: 02431-140, CNPJ nº 46452081000161, representada neste ato por seu representante legal, Daniel Kim, portador da célula de identidade RG nº 53.584.189-9, e CPF nº 452.256.868-18.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

¶**Prorrogação de Vigência:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 179/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.056/2025 (Processo Administrativo nº 793/2026), celebrada com a empresa **DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO**, por mais 12 (doze) meses, encerrando-se a vigência original em 23 de outubro de 2026 e passando a vigor o presente termo no período de 24 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2027.

¶**Renovação de Quantitativo:** Promover o restabelecimento/renovação integral do quantitativo do Item 18 (Mangueira de LED), correspondente a 20 (vinte) unidades, mantendo-se o valor unitário registrado de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais) e as demais condições contratuais pactuadas.

São Vicente do Sul, 16 de outubro de 2026.

CONTRATANTE
Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal

Representante da Empresa

Esta Ata de Registro de Preços foi examinada e aprovada em 16/10/2026 pelo Setor Jurídico Municipal.